DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE GUARÁ/SP

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências do CMDCA do Município de Guará/SP, realizou-se reunião deliberativa da Comissão de Avaliação de documentos e projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a presença dos conselheiros abaixo assinados. Aberta a reunião pela Presidente, Sra.Fabiana Saturi Tórmina Freitas, foi apresentada a pauta referente ao **edital de chamamento público destinado ao cadastro de entidades e organizações da sociedade civil interessadas na execução de projetos sociais financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Após análise da documentação apresentada pelas entidades inscritas, verificou-se que a maioria das organizações encontram-se com **pendências documentais** (conforme anexo I), impossibilitando, neste momento, a regular habilitação no referido chamamento. Diante disso, o colegiado do CMDCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na legislação municipal vigente, **DELIBEROU**, por unanimidade pelas seguintes providências: **1. Convocação das entidades com documentação incompleta, pendente ou irregular para realização de complementação documental no prazo de 14/04/2026 a 16/04/2026 (quatorze a dezesseis de abril de dois mil e vinte e seis), conforme cronograma do Edital de Chamamento Público nº 03 /2026; 2. Definição de que a documentação deverá ser protocolada junto ao Protocolo Central da Prefeitura de Guará/SP no horário das 8h às 17h; 3. Estabelecimento de que o não atendimento à presente convocação no prazo estipulado ou a apresentação diversa da determinada, implicará na inabilitação da entidade no processo de chamamento, 4. Reconhecimento de que o projeto Banda Marcial atendeu integralmente as exigências e requisitos previstos no edital, estando apto ao deferimento do registro, 5. Verificação de que a Associação Correr Começando do zero não possui sua constituição devidamente formalizada. Ressalte-se que embora haja processo judicial em trâmite visando a regularização, o entendimento desse Conselho é de que o edital exige regularidade no momento da inscrição e que expectativa de regularização futura não substitui o requisito atual. Ainda assim, deliberou-se pela concessão do mesmo prazo das demais entidades para eventual regularização, conforme período anteriormente estabelecido.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Fabiana Saturi Tórmina Freitas, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes, quais sejam: Petula Marcelino da Silva Santos, Wagner Moizes de Oliveira, Amauri Jorge Chamarelli, Sandra dos Santos Tavares.

Integra a presente ata: "Anexo I - Relação de entidades e pendências documentais".

Petula M. da Silva Santos

Digitalizado com CamScanner

ANEXO I – RELAÇÃO DE ENTIDADES E PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS

1. ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RIO GRANDE
CNPJ: 21.785.105/0001-73

- Ausência de Ata de Fundação devidamente registrada em cartório (art. 1º, IV);
- Comprovantes de endereço de alguns dirigentes divergentes da relação nominal (art. 1º, V);
- Ausência de Certidão Estadual TJSP – Distribuição do Presidente e Tesoureiro (art. 1º, VII).
  Link: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do

2. ASSOCIAÇÃO BRANCO ZANOL
CNPJ: 08.690.342/0001-92

- Ausência de Declaração de Inexistência de Improbidade Administrativa (art. 1º, IX);
- Ausência de Estatuto Social vigente e última alteração, se houver (art. 1º, III);
- Ausência de Ata de Fundação devidamente registrada em cartório (art. 1º, IV);
- Ausência de Ata de Eleição e Posse da Diretoria registrada (art. 1º, IV);
- Ausência de RG, CPF e comprovante de endereço de todo o quadro societário (art. 1º, VI);
- Ausência de Certidão Estadual (TJ/SP) – Distribuição do Presidente e Tesoureiro (art. 1º, VII);
  Link: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do
- Ausência de Certidão Estadual de Antecedentes – SP do Presidente e Tesoureiro (art. 1º, VII);
  Link: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe
- Ausência de Certidão Federal de Antecedentes – CAC do Presidente e Tesoureiro (art. 1º, VII);
  Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais
- Ausência de Certidão da Justiça Militar Estadual (TJM-SP) do Presidente e Tesoureiro (art. 1º, VII);
  Link: https://certidaocriminal.tjmsp.jus.br/
- Ausência de Certidão da Justiça Militar Federal – STM do Presidente e Tesoureiro (art. 1º, VII).
  Link: https://www2.stm.jus.br/ceneg_internet/emitir/index.php

3. ASSOCIAÇÃO CAMISA 10
CNPJ: 17.503.64/0001-83

PENHA M. DA SILVA SANTOS

Digitalizado com CamScanner

- Ausência de Ata de Fundação devidamente registrada em cartório (art. 1º, IV);
- Comprovantes de endereço de alguns membros divergentes da relação nominal (art. 1º, V);
- Ausência de Certidão Estadual (TJ/SP) – Distribuição do Presidente e Tesoureiro (art. 1º, VII);
  Link: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do
- Ausência de Certidão da Justiça Militar Estadual (TJM-SP) do Presidente e Tesoureiro (art. 1º, VII);
  Link: https://certidaocriminal.tjmsp.jus.br/

4. ASSOCIAÇÃO CAMISA 9
CNPJ: 31.173.635/0001-14

- Ausência de Ata de Fundação devidamente registrada em cartório (art. 1º, IV);
- Ausência da relação nominal atualizada dos dirigentes (art. 1º, V);
- Ausência de RG, CPF e comprovante de endereço de todo o quadro societário (art. 1º, VI);
- Ausência de Certidão Estadual (TJ/SP) – Distribuição do Presidente e Tesoureiro (art. 1º, VII);
  Link: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do
- Ausência de Certidão Estadual de Antecedentes – SP do Presidente e Tesoureiro (art. 1º, VII);
  Link: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe
- Ausência de Certidão da Justiça Militar Estadual (TJM-SP) do Presidente e Tesoureiro (art. 1º, VII);
  Link: https://certidaocriminal.tjmsp.jus.br/
- Ausência de Certidão da Justiça Militar Federal – STM do Presidente e Tesoureiro (art. 1º, VII);
  Link: https://www2.stm.jus.br/ceneg_internet/emitir/index.php

5. ASSOCIAÇÃO CORRER COMEÇANDO DO ZERO
CNPJ: 37.109.894/0001-62

- Ausência de Estatuto Social vigente e última alteração, se houver (art. 1º, III);
- Ausência de Ata de Fundação devidamente registrada em cartório (art. 1º, IV);
- Ausência de Ata de Eleição e Posse da Diretoria registrada (art. 1º, IV);
- Ausência de RG, CPF e comprovante de endereço de todo o quadro societário (art. 1º, VI);
- Ausência de Certidão Estadual (TJ/SP) – Distribuição do Presidente e Tesoureiro (art. 1º, VII);
  Link: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PEROLA M. DA SILVA SANTOS

Digitalizado com CamScanner

- Ausência de Certidão Estadual de Antecedentes – SP do Presidente e Tesoureiro (art. 1º, VII);
  Link: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe
- Ausência de Certidão Federal de Antecedentes – CAC do Presidente e Tesoureiro (art. 1º, VII);
  Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-crlminais
- Ausência de Certidão da Justiça Militar Estadual (TJM-SP) do Presidente e Tesoureiro (art. 1º, VII);
  Link: https://certidaocriminal.tjmsp.jus.br/
- Ausência de Certidão da Justiça Militar Federal – STM do Presidente e Tesoureiro (art. 1º, VII);
  Link: https://www2.stm.jus.br/ceneg_internet/emitir/index.php

6. ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL E FUTEBOL – FUT FERA
CNPJ: 32.563.346/0001-94

- Ausência de Ata de Fundação devidamente registrada em cartório (art. 1º, IV);
- Necessidade de atualização da Ata de Eleição e Posse da Diretoria (art. 1º, IV);
- Necessidade de atualização da relação dos membros da associação (art. 1º, V);
- Ausência de Certidão Estadual (TJ/SP) – Distribuição do Presidente e Tesoureiro (art. 1º, VII);
  Link: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do
- Ausência de Certidão da Justiça Militar Federal – STM do Presidente e Tesoureiro (art. 1º, VII);
  Link: https://www2.stm.jus.br/ceneg_internet/emitir/index.php
- Ausência de Certidão Federal de Antecedentes – CAC do Presidente (art. 1º, VII);
  Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais

7. ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE JIU JITSU
CNPJ: 10.616.710/0001-02

- Ausência de Ata de Fundação devidamente registrada em cartório (art. 1º, IV);
- Comprovantes de endereço de alguns membros divergentes da relação nominal (art. 1º, V);
- Ausência de Certidão Estadual de Antecedentes – SP do Tesoureiro (art. 1º, VII);
  Link: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe
- Ausência de Certidão Federal de Antecedentes – CAC do Presidente e Tesoureiro (art. 1º, VII);
  Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais

8. ASSOCIAÇÃO UNIVILLE GUARÁ ESPORTE CLUBE
CNPJ: 36.401.048/0001-59

PEDRO M. DA SILVA SANTOS

Digitalizado com CamScanner

- Ausência de Ata de Fundação devidamente registrada em cartório (art. 1º, IV);
- Comprovantes de endereço de alguns membros divergentes da relação nominal (art. 1º, V);
- Ausência de Certidão Estadual TJSP – Distribuição do Presidente e Tesoureiro (art. 1º, VII).
  Link: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do

9. INSTITUTO CHUÍ DE ESPORTES
CNPJ: 17.199.611/0001-03

- Ausência de Ata de Fundação devidamente registrada em cartório (art. 1º, IV);
- Ausência de Certidão Estadual de Antecedentes – SP do Presidente e Tesoureiro (art. 1º, VII);
  Link: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe

PENHA M.ª DA SILVA SANTOS

Digitalizado com CamScanner